



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N.º. 10570

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.546.315/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:00 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **A26D.D9C7.A1EE.9C17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. ALIANCA - TO
FLS. N° *11600*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.546.315/0001-98

Razão Social: K S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV BERNARDO SAYAO SN Q46 L06 / CENTRO / RIALMA / GO / 76310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110805025424746121

Informação obtida em 18/11/2022 18:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 190780

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 34978853

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ
33.546.315/0001-98**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.431.253.559

EMITIDA VIA INTERNET

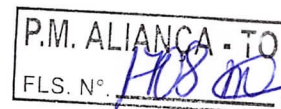
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 NOVEMBRO DE 2022

HORA: 10:51:08



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ: 33.546.315/0001-98

Endereço: AV BERNARDO SAYAO, Nº00, QD. 46, LT06, QUADRA46 LOTE 06 Bairro: CENTRO Cidade: RIALMA-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 18320 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 579/92 - CTM.

Emitido em: 17 de novembro de 2022

Validade: 17/12/2022

Código Verificador: COAjrlu2IBL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.546.315/0001-98
Certidão nº: 22806427/2022
Expedição: 19/07/2022, às 09:43:57
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.546.315/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104617228427

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : K.S Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ : 33546315000198

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104617228427

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de novembro de 2022, às 10:46:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de novembro de 2022

17/1/20

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

A Superintendência de Vigilância Sanitária da SES/GO de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa:

K. S. EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

atividade **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

com sede à **AV BERNARDO SAYAO QD 46 LT 06 SETOR CENTRAL S/N** no **RIALMA** município de

e sob a responsabilidade técnica de **KAMILLA A. BORGHI** Nr. Insc. Cons. **3721**

e tendo como representante legal

concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA **2022**

Para o exercício de

Kenia Naiva Dias
Kênia Naiva Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004 / 2021

Rialma, **23** de **MARÇO** de 202 **2**

Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Roberto Vieira
Carlos Roberto Vieira
Fiscal de Vigilância Sanitária
Fiscal de Vigilância Sanitária

Mayara Mariana de O. Souza
Mayara Mariana de O. Souza
Coordenação de Vigilância
Sanitária Municipal

Coordenador da Visa Municipal

Observações: **283963 23 3 2**
1 - Foi pago taxa de licença conforme TALÃO N.º _____ de ____ / ____ / 202____
2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12.
3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

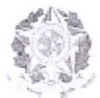
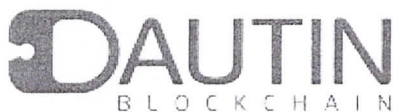
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6bcaa69c944ddc1d901dfc78f7ddbac9792f126b959f0f3e29561d6e70313a2e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56347** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Vigilância Sanitária - K.S.**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Vigilância Sanitária - K.S.**", faz prova de que em **23/03/2022 10:27:59**, o responsável **K. S. Equipamentos Hospitalares Eireli (33.546.315/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de K. S. Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/03/2022 10:29:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1424bd99af1480de47c549257ccf8b155d49c9d6151d2511e9aeb7f63163a7a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE RIALMA
ALVARÁ DE LICENÇA Nº 014/2022

Inscrição Municipal
Nº 3721

O Senhor **FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL**, Prefeito Municipal de Rialma Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista processo o nº 3721 nesta Prefeitura concedem à Firma: **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.546.315/0001/98**. Para exercer suas atividades comerciais, para o Exercício de 2022. Enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º Denominado Fantasia: HOSPICENTER
- 2º Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 3º Endereço AV BERNARDO SAYAO QD 46 LT 06 CENTRO
- 4º INICIO: 15/12/2021
- 5º Responsável: KAMILLA ANDRADE BORGES

PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL

RIALMA GOIÁS, 10 DE JANEIRO DE 2022
VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Assis Euripres dos Santos
Chefe de Divisão e Arrecadação
ASSIS E. DOS SANTOS
CHEFE DIVISÃO E ARRECADAÇÃO

Yuri Karlo Barbosa de Caldas
Secretário Municipal de Administração
YURI KARLO B. CALDAS
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Fredérico Gonçalves Vidigal
FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL

Yuri Karlo Barbosa de Caldas
Secretário Municipal de Administração

Yuri Karlo Barbosa de Caldas
Secretário Municipal de Administração

P.M. ALIANÇA - TO
F.L.S. Nº *113012*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cc1a310145ea9278ace8581d4fe0a1a72edffb3aa4d2c7858f437ac6472ab0a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49891** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara de Funcionamento - K.S.**", cujo assunto é descrito como "**Alvara de Funcionamento - K.S.**", faz prova de que em **08/02/2022 15:22:37**, o responsável **K. S. Equipamentos Hospitalares Eireli (33.546.315/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **K. S. Equipamentos Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2022 15:40:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x62b6fbd535d173383b0eb8da11e6482be9d0706eae0e86839874a3a49c798286**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FLS. N.º
P.M. ALIANÇA - TO

CNPJ
33.546.315/0001-98

Inscrição Estadual
10.766.886-6

Cadastro Atualizado em
13/07/2022 11:51:35

Nome Empresarial
K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Contribuinte?
Sim
Nome Fantasia
HOSPICENTER

Endereço Estabelecimento
AVENIDA BERNARDO SAYAO, nº S/N, QUADRA46 LOTE 06, CENTRO - RIALMA GO, CEP: 76.310-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Secundária

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
10/11/2020

Data de Cadastro:
11/07/2019

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
28/11/2022 16:28:20

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

 P.M. ALIANÇA - TO
 FLS. N° *11670*

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60080726-9	33.546.315/0001-98	07/05/2019	07/05/2019

 ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO

 NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06 BAIRRO CENTRO

 MUNICÍPIO RIALMA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

 CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

CEM MIL REAIS

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
KAMILLA ANDRADE BORGES / 032.731.151-73	SIM	17/04/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
KAMILLA ANDRADE BORGES	032.731.151-73	17/04/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>13/07/2022</u>	NÚMERO <u>20221104003</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2022.09.21 08:41:09 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229922379

Chave de segurança : wYqmg

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

Loys Lene Sander Conceição, 05602412166

Goiânia, 21 de Setembro de 2022